DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/11/2020

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/10/2019, PRORROGA, a partir de 07/01/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): Recrutamento e Seleção de Pessoal (Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio - MTec).

*

ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA - ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 262/14/2019 – PROCESSO Nº 2936608/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 13/11/2020

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/10/2019, PRORROGA, a partir de 07/01/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): Custos Logísticos (Logística Integrado ao Ensino Médio - ETIM / MTec).

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

Retificação do D.O.E de 10/11/2020 - Edital 044/2020

No Edital 044/2020, de convocação para provas visando a obtenção do título de Livre-

Docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo,

na área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas", especialidade

"Sustentabilidade e Organizações", nos termos do Edital EACH/ATAc 024/2020,

publicado no D.O.E. de 30.07.2019, onde se lê: "Titulares: Profa. Dra. Fátima de

Lourdes dos Santos Nunes Marques (EACH - Titular); Profa. Dra. Luciane Meneguin

Ortega Vidal (EACH - Associada);Profa. Dra. Adriana Backx Noronha Viana (FEA-USP

- Associada);……". leia-se: Titulares: Profa. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes

Marques (EACH - Titular); Profa. Dra. Luciane Meneguin Ortega Vidal (EACH -

Associada); Profa. Dra. Adriana Backx Noronha Viana (FEA--USP - Titular);….....”

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-29/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico--Administrativo, estarão abertas por quinze dias, no período das 8 horas do dia 23/11/2020 às 17 horas do dia 7/12/2020 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, com jornada de 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais de trabalho, conforme opção do candidato convocado para contratação, nos termos do inciso III do art. 8º-A da Resolução nº 5.872/10 (modificado pela Resolução nº 7.335/17) e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. O salário para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) é R$ 1.918,72, (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais); o salário para Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) é R$ 1371,79 (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R$ 914,53 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais), tendo como referência o mês de maio de 2019.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do titulo de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. - STT0177 – Geomática Aplicada

II. - STT0403 – Aeroportos, Portos e Vias Navegáveis;

III. - STT0406 – Estradas I;

IV. - STT0409 – Geomática I; e

V. - STT0410 – Geomática II.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

• - Generalidades do transporte marítimo e fluvial. Obras costeiras. Equipamentos e instalações portuárias. Projeto geométrico de aeródromos.

• - Escolha do traçado de rodovias e ferrovias. Representação gráfica do projeto. Elementos para projeto geométrico. Curvas horizontais. Superelevação. Curvas circulares com transição. Perfil longitudinal: rampas e curvas verticais. Seções transversais: elementos, dimensões, distribuição da superelevação. Interseções. Terraplenagem: movimentos de terra e equipamentos. Projeto geométrico com auxílio de um programa computacional.

• - Elementos geográficos e unidades de medidas. Sistemas de coordenadas. Ângulos e distâncias. Instrumentos topográficos. Cálculos topométricos. Projeções cartográficas. Levantamentos topográficos. Locação de obras. Altimetria. Cálculo de volumes. Bacia de contribuição e secções transversais. Conceitos de Modelagem Numérica de Terrenos. Introdução à Teoria dos Erros. Fotogrametria Digital. Medidores a laser. Sensores aéreos. Conceitos básicos de GNSS. Conceitos básicos de Sistemas de Informações Geográficas.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/7/2021, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 69/2020 – CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato GABRIEL DE MOURA SILVA a entrar em contato com o Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 (e-mail: svpesfe@usp. br – telefone: 11 3091-3568), munido de todos os documentos, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 59/2020 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 68/2020 de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Doutor), sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAc 039/2020

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, para o Departamento de Biologia, na área de conhecimento: Biotecnologia Ambiental e Biotecnologia Vegetal, realizado de acordo com o Edital ATAc 026/2020, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 19/09/2020:

Classificação - Nome do Candidato

1º - Greice Lubini

2º - Monica Stropa Ferreira Nozawa

3º - Fabiano Carlos Pinto de Abreu

4º - Ana Claudia Vici

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do processo seletivo apresentou ao Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto o relatório final da primeira etapa de avaliações, que foi homologado em 19/11/2020 pelo referido Conselho (2020.1.801.59.5).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 012/2020

Terá início no dia 11 de janeiro de 2021, às 08horas, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 31 de julho de 2020, ao qual está inscrito o Dr. João Marcello Fórtes Furtado. O presente concurso será realizado nos dias 11 e 12 de janeiro de 2021.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Antonio Augusto Velasco Cruz (Presidente) Prof. Titular do Depto de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da FMRP USP; Antonio Carlos dos Santos, Prof. Titular do Depto de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clinica da FMRP USP; Haroldo de Vieira de Moraes Junior, Professor Titular de Oftalmologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Jacó Lavinski, Professor Titular do Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia da UFRGS e Rubens Belfort Mattos Júnior, Livre Docente e Professor Titular de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina, UNIFESP. Ficam, pelo presente, convocados o candidato a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 013/2020

Terá início no dia 02 de fevereiro de 2021, às 08horas, na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, o Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 31 de julho de 2020, ao qual está inscrito o Dr. José Freire Da Silva Neto. O presente concurso será realizado nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2021.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Dario Simões Zamboni (Presidente) Prof. Titular do Depto de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos da FMRP USP; Marcelo Damário Gomes, Prof. Associado do Depto de Bioquímica e Imunologia da FMRP USP; Aline Maria da Silva, Profa. Titular do Depto de Bioquímica do Instituto de Química - USP; Frederico José Gueiros Filho, Prof. Associado do Depto de Bioquímica do Instituto de Química - USP e Marcelo Brocchi, Prof. Associado do Depto de Genética, Evolução e Bioagentes do Instituto de Biologia - UNICAMP. Ficam, pelo presente, convocados o candidato a Comissão Julgadora e os membros suplentes, caso necessário.

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL IF-13/2020

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público o Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo para contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada, realizado nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 de outubro de 2020, de acordo com o Edital IF-04/20, de abertura de Processo Seletivo para contratação de docente, publicado no D.O.E. de 25/08/2020.

• - ERNANI VASSOLER RODRIGUES

Tendo em vista a indicação do candidato acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o seguinte Relatório Final que foi homologado na 333a Sessão Ordinária do Conselho Técnico-Administrativo realizada em 19/11/2020 e expresso nos seguintes termos: "Lidas as notas e feitas as médias, os membros da Comissão de Seleção fizeram as seguinte indicações: Prof. Dr. Alexandre Lima Correia - indicou em primeiro lugar, o Dr. Ernani Vassoler Rodrigues; em segundo lugar, o Dr. Guilherme Stecca Marcom; em terceiro lugar, o Dr. Vitor Ângelo Paulino de Aguiar; em quarto lugar, o Dr. Fernando Augusto Silva; em quinto lugar, a Dra. Thais Fernandes Schmidt;em sexto lugar, o Dr. Italo Augusto Cavini;em sétimo lugar, a Dra. Marisilvia Donadelli; em oitavo lugar, o Dr. Níkolas Kemmerich; em nono lugar, o Dr. Nelson Barrelo Junior; em décimo lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em décimo primeiro lugar, o Dr. Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires;em décimo segundo lugar, o Dr. André Monteiro Paschoal;em décimo terceiro lugar, o Dr. Danilo Cardoso Rodrigues Luiz;em décimo quarto lugar, o Dr. Luís Gomes de Lima. Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa - indicou em primeiro lugar, Ernani Vassoler Rodrigues; em segundo lugar, o Dr. Fernando Augusto Silva; em terceiro lugar, o Dr. Guilherme Stecca Marcom; em quarto lugar, a Dra. Marisilvia Donadelli; em quinto lugar, o Dr. Níkolas Kemmerich;em sexto lugar, o Dr. Vitor Ângelo Paulino de Aguiar;em sétimo lugar, o Dr. Nelson Barrelo Junior; em oitavo lugar, a Dra.Maria Fernanda Araujo de Resende;em nono lugar, o Dr. Danilo Cardoso Rodrigues Luiz;em décimo lugar, o Dr. Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires;em décimo primeiro lugar, o Dr. Italo Augusto Cavini;em décimo segundo lugar, a Dra. Thais Fernandes Schmidt;em décimo terceiro lugar, o Dr. Sergio Turano da Silva e em décimo quarto lugar, o Dr. Luis Gomes da Silva. Prof. Dr. Cristiano Rodrigues de Mattos - indicou em primeiro lugar, o Dr. Ernani Vassoler Rodrigues;em segundo lugar, o Dr. Guilherme Stecca Marcom;em terceiro lugar, o Dr. Fernando Augusto Silva; em quarto lugar, o Dr. Danilo Cardoso Rodrigues Luiz;em quinto lugar, o Dr. Nelson Barrelo Junior;em sexto lugar, a Dra. Marisilvia Donadelli; em sétimo lugar, a Dra. Thais Fernandes Schmidt;em oitavo lugar, o Dr. Vitor Ângelo Paulino de Aguiar; em nono lugar, o Dr. Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires;em décimo lugar, o Dr. Italo Augusto Cavini;em décimo primeiro lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende;em décimo segundo lugar, o Dr. Luís Gomes de Lima;em décimo terceiro lugar, o Dr. Níkolas Kemmerich e em décimo quarto lugar, o Dr. André Monteiro Paschoal. Diante dos resultados, fica indicado, por unanimidade, o 1º classificado, Dr. ERNANI VASSOLER RODRIGUES para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Física Aplicada desta Unidade. A classificação dos outros candidatos foi a seguinte: em segundo lugar, o Dr. Guilherme Stecca Marcom;em terceiro lugar, o Dr. Fernando Augusto Silva; em quarto lugar, a Dra. Marisilvia Donadelli;em quinto lugar, o Dr. Nelson Barrelo Junior;em sexto lugar, o Dr. Vitor Ângelo Paulino de Aguiar;em sétimo lugar, a Dra. Thais Fernandes Schmidt;em oitavo lugar. Dr. Níkolas Kemmerich; em nono lugar, o Dr. Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires; em décimo lugar, o Dr. Italo Augusto Cavini;em décimo primeiro lugar, a Dra. Maria Fernanda Araujo de Resende; em décimo segundo lugar, o Dr. Luís Gomes de Lima;em décimo terceiro lugar, o Dr. Danilo Cardoso Rodrigues Luiz e em décimo quarto lugar, o Dr. André Monteiro Paschoal para a contratação como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Aplicada desta Unidade. São Paulo, 27 de outubro de 2020". Assina a Comissão de Seleção composta pelos Professores Doutores: Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP, Leandro Ramos Souza Barbosa (Professor Doutor) FGE/IFUSP e Cristiano Rodrigues de Mattos (Professor Associado) FEP/IFUSP - Presidente. Processo no 2020.1.00246.43.5.

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROFESSOR LIVRE--DOCENTE

Edital IF-14/2020

Terá início no dia 1º de fevereiro de 2021, às 9h, o Concurso Público de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre Docente, ref. MS-5, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo (2º período), Edital IF-03/20 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 08/08/2020 face à Resolução 7955/2020 de 05/06/2020, conforme deliberação da Congregação em sua 567ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2020 e no qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Leandro Ramos Souza Barbosa. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros Titulares - Prof. Dr. Adriano Mesquita Alencar (FGE/IFUSP) – professor titular, Prof. Dr. Paulo Mascarello Bisch (UFRJ) – professor titular, Prof. Dr. João Ruggiero Neto (UNESP/São José do Rio Preto) – professor titular, Prof. Dr. Fernando Luis Barroso da Silva (FCFRP/USP) – professor titular e Prof. Dr. Frederic Jean Georges Frezard (UFMG) – professor titular. Membros Suplentes - Profa. Dra. Elisabeth Mateus Yoshimura (FNC/IFUSP) – professora titular, Profa. Dra. Nádya Pesce da Silveira (IFSC/USP) – professora titular, Prof. Dr. Edvaldo Sabadini (UNICAMP) – professor associado, Profa. Dra. Ana Paula Ulian de Araujo (IFSC/USP) – professora associada, Prof. Dr. Richard Charles Garratt (IFSC/USP) – professor titular, Prof. Dr. Antonio Jose da Costa Filho (FCFRP/USP) – professor titular, Profa. Dra. Eliana Martins Lima (UFG) – professora titular e Profa. Dra. Profa. Iolanda Midea Cuccovia (IQ/USP) – professora associada. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidato. A prova que exigir a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será realizada na sala 2053 do Edifício Principal do Instituto de Física.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 20 de novembro de 2020 às 02:07:32.